



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Saete, S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Palácio da Justiça, 5º Andar - 507

ATA Nº 11610899 - CPER-CPAD

SEI:TJPR Nº 0087221-76.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 11610899

ATA DA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD

Data: 28/03/2025

Local: Sala de Reuniões da Corregedoria-Geral da Justiça (10º Andar, Prédio Anexo) e virtualmente via aplicativo Microsoft Teams

Participantes:

1. Desembargador Jose Americo Penteado De Carvalho (Presidente)
2. Desembargador Luiz Henrique Miranda (Suplente)
3. Dra. Michela Vechi Saviato
4. Dr. Plinio Augusto Penteado de Carvalho
5. Barbara Passos Novaes (representando a Dra. Jurema Carolina da Silveira Gomes)
6. Andre Melo Pesqueira
7. Darbi Guilherme Moreira Wolf
8. Fernando Scheidt Mader
9. Geremias Moraes Vos
10. Gustavo Parizotto Moraes (Secretário)
11. Ibramar Pinto Socreppa
12. Leandro Nascimento Mantau
13. Luiz de Souza Silva
14. Marco Antonio Santos
15. Valdomiro Donizete Paulino Filho

1. Abertura da Reunião

A reunião foi iniciada pelo Secretário e pelo Presidente da Comissão, que agradeceram a presença de todos e passaram à pauta do dia.

2. Preservação e Eliminação de Documentos

O Dr. Plinio destacou a importância dos projetos de eliminação de autos para

liberar espaço físico e preservar documentos relevantes. Mencionou que a última gestão já havia iniciado esse trabalho e que a Corregedoria segue demandando essa iniciativa.

3. Relatório do Biênio Passado

O Sr. Gustavo apresentou o relatório da gestão anterior, destacando a necessidade de registro e envio de atividades da comissão para facilitar a elaboração de relatórios periódicos. Ele informou que há uma versão em PDF disponível para compartilhamento.

4. Metas para 2025-2026

Foram definidas metas estratégicas para o período de 2025-2026, incluindo:

Resolução de questões pendentes da gestão anterior.

Preparação para a inspeção do CNJ.

Centralização dos arquivos estaduais.

Elaboração de critérios para seleção de unidades prioritárias na centralização.

Construção de um local de guarda permanente de documentos.

5. Centralização dos Arquivos

O Sr. Fernando explicou que a centralização dos arquivos do estado será realizada em etapas, com envolvimento da Corregedoria e necessidade de espaço adequado. Foi mencionada a necessidade de um ato normativo para formalizar o processo.

6. Terceirização da Gestão Documental

Discutiu-se a experiência de outros tribunais na terceirização da gestão documental, ressaltando a importância de manter a classificação e avaliação sob responsabilidade interna, conforme normativas do CNJ.

7. Desafios na Gestão Documental

Foi pontuada a necessidade de equipes especializadas para evitar erros na classificação documental, com exemplo do modelo adotado pelo TJSP.

8. Regionalização dos Depósitos de Autos

A CPAD discutiu os prós e os contras da regionalização dos depósitos, considerando a viabilidade logística e de custos.

9. Convênios com Universidades

Foram tratadas parcerias com UFPR e UEL para preservação e digitalização de documentos históricos.

10. Situação dos Arquivos em Antonina e Visita a Castro

Foi relatada a necessidade urgente de resgate dos documentos em Antonina devido às condições inadequadas de armazenamento. Também foi planejada uma visita a Castro para avaliação do acervo histórico.

11. Acompanhamento de Tarefas

Visita a Castro: Consulta ao professor Hélder sobre disponibilidade para a visita em 25 de abril.

Situação em Antonina: Planejamento de ações para avaliação e resgate de documentos.

Curso de Capacitação: Discussão sobre capacitação em guarda documental com o Dr. Marcos Araújo.

Convênios: Contato com a UEL e DECIGI-UFPR sobre possíveis

parcerias.

Planejamento do Encontro Nacional de Memória: Elaboração de projeto para candidatura do TJPR como sede futura.

Reunião com a Presidência e Centralização dos Arquivos: Discussão sobre construção do arquivo permanente e a necessidade de alinhamento com a Presidência do TJPR.

12. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Gustavo Parizotto Moraes, lavrei a presente ata, que será juntada ao expediente de controle e publicada em área específica do site do TJPR.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PARIZOTTO MORAES, Integrante de Comissão Permanente**, em 31/03/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11610899** e o código CRC **BB72BC2A**.